



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 116/2016.

03 de agosto de 2016

### ***Dispõe Sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Imbé de Minas para o exercício de 2017 e dá outras providências***

José Mário Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Imbé de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

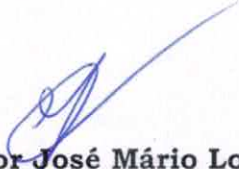
Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Imbé de Minas, para o exercício de 2017, no montante de R\$ 805.200,00 (Oitocentos e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara Municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Imbé de Minas, 03 de agosto de 2016.

  
**Vereador José Mário Lopes**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 116/2016.

03 de agosto de 2016

***Dispõe Sobre o Orçamento da  
Câmara Municipal de Imbé de  
Minas para o exercício de 2017 e  
dá outras providências***

José Mário Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Imbé de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Imbé de Minas, para o exercício de 2017, no montante de R\$ 805.200,00 (Oitocentos e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara Municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Imbé de Minas, 03 de agosto de 2016.

  
Vereador José Mário Lopes  
Presidente

Rabi  
25/08/2016  
Alcoveira



**MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**  
**01.813.966/0001-00**  
**ANÁLITICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
<b>1 - CAMARA MUNICIPAL DE IMBE DE MIANS</b>					
<b>001 - PODER LEGISLATIVO</b>					
1001.0103100011.001	VEICULOS/MOBILIARIOS/EQUIPAMENTOS	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000001	10.200,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente				10.200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.0103100011.002	CONSTRUCAO AMPLIACAO E OU REFORMA DA PREDIO DA CAMARA				
44905100000	Obras e Instalações	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000002	44.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>1001.0103100012.001 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL</b>					
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000024	5.800,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000003	130.000,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000004	400,00
33901400000	Diárias -Pessoa Civil	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000005	3.000,00
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000006	15.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000007	62.500,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000008	5.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000009	30.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.0103100012.002	MANUTENCAO DA REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS				251.700,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000010	292.500,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>1001.0103100012.003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA</b>					
33504100000	Contribuições	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000011	5.900,00
33901400000	Diárias -Pessoa Civil	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000012	2.000,00
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000013	11.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000014	62.500,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000015	6.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000016	6.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000017	1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
1001.0103100012.004	MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL DA CAMARA				94.400,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000018	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000019	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>1001.0103100012.005 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					
31901300000	Obrigações Patronais	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000020	91.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					
<b>1001.0103100012.006 - RECEPCOES HOMENAGENS E FESTIVIDADES OFICIAIS</b>					
33903000000	Material de Consumo	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000021	5.000,00



**MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**  
**01.813.966/0001-00**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	1 - CAMARA MUNICIPAL DE IMBE DE MIANS				
Unidade	001 - PODER LEGISLATIVO				
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000022	5.400,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	0000023	5.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>15.400,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>805.200,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>805.200,00</b>
100 - Recursos Ordinários					805.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>805.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>805.200,00</b>
100 - Recursos Ordinários					805.200,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>					<b>805.200,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>					<b>805.200,00</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CAMARA MUNICIPAL DE IMBE DE MIANS</b>					
<b>RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL</b>					
<b>TOTAL DAS FONTES</b>					
<b>Total Intra-Orçamentário</b>					
<b>Total Líquido</b>					
<b>JOSE CARLOS LOPES</b> Presidente da Câmara					
<b>JOSE FRANCISCO DA SILVA</b> Contador CRC-MG 57425					